



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA DO EDITAL Nº  
04/2016**

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência e portador de diploma, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

<b>CAMPUS PETROLINA</b>			
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>			
1º	EDILSON ALVES DE SOUZA	LIC. EM QUÍMICA	CLASSIFICADO
2º	MARTHA COSTA GOMES	LIC. EM QUÍMICA	EXCEDENTE
1º	LUIS ALBERTO VALOTTA	LIC. EM COMPUTAÇÃO	CLASSIFICADO
1º	THIAGO COELHO DE SANTANA	TEC. EM ALIMENTOS	CLASSIFICADO
<b>TRASNSFERÊNCIA EXTERNA OU INTERNA</b>			
1º	LEOMÁCIA NUNES DA SILVA	LIC. EM QUÍMICA	CLASSIFICADO
1º	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	LIC. EM COMPUTAÇÃO	CLASSIFICADO
-	RODRIGO LIMA AVELINO	LIC. EM COMPUTAÇÃO	DESCCLASSIFICADO*

\*ITEM 3.1.2

<b>CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL</b>			
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>			
<b>CURSO DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA</b>			
	Nome do requerente	Parecer	Motivo em caso de indeferimento
1º	MARCILENE MACEDO COELHO	DEFERIDO	-
<b>CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA</b>			
1º	ANA CÁSSIA FREIRE DOS SANTOS	DEFERIDO	-
2º	DAYANNE DO NASCIMENTO DIAS	DEFERIDO	-
3º	LUÍS ALBERTO VALOTTA	DEFERIDO	-
-	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA ITEM 6.1
-	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA ITEM 6.1
<b>TRASNSFERÊNCIA EXTERNA</b>			
<b>CURSO DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA</b>			
-	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA ITEM 3.2.1.4
<b>CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA</b>			
-	MATEUS HENRIQUE SILVA HORTA	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA ITEM 3.2.1.2
-	YURI RAFAEL ALVES SOBRAL	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA OITEM 3.2.1.4
<b>TRASNSFERÊNCIA INTERNA</b>			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

<b>CAMPUS SALGUEIRO</b>			
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>			
1º	GILMAR HERCULANO DA SILVA	LIC. EM FÍSICA	CLASSIFICADO
2º	ALEXSANDRO DE SÁ RIBEIRO	LIC. EM FÍSICA	CLASSIFICADO
1º	ERIKA BARROS DE SÁ TORRES	TEC. EM ALIMENTOS	CLASSIFICADO
<b>TRASNSFERÊNCIA EXTERNA OU INTERNA</b>			
NÃO HOUE INSCRITOS			

<b>CAMPUS FLORESTA</b>			
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>			
NÃO HOUE INSCRITOS			
<b>TRASNSFERÊNCIA EXTERNA OU INTERNA</b>			
NÃO HOUE INSCRITOS			

<b>CAMPUS OURICURI</b>			
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>			
NÃO HOUE INSCRITOS			
<b>TRASNSFERÊNCIA EXTERNA OU INTERNA</b>			
NÃO HOUE INSCRITOS			

#### **DA MATRÍCULA *CAMPUS* SALGUEIRO**

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* Salgueiro **entre os dias 15 e 16 de Fevereiro de 2016**, das **8h às 12h e das 13h às 20h**.

#### **DA MATRÍCULA *CAMPUS* PETROLINA**

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* Petrolina **nos dias 15 ou 16 de Fevereiro de 2016**. Horário: **08h às 20h**.

#### **DA MATRÍCULA *CAMPUS* PETROLINA ZONA RURAL**

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* Petrolina **nos dias 15 ou 16 de Fevereiro de 2016**. Horário: **08h às 14h**.

#### **DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA MATRÍCULA**

##### **TRANSFERÊNCIA EXTERNA ou INTERNA**

- Histórico Escolar de Ensino Médio (ficha modelo 19) ou cópia com apresentação do original;
- Histórico Escolar do curso de procedência atualizado pela instituição de origem;
- Cópia da Carteira de Identidade (com apresentação do original);
- Cópia do CPF (com apresentação do original);
- Certidão negativa ou cópia de comprovação de quitação eleitoral da última eleição;
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- Comprovante de residência (cópia).

## **PORTADOR DE DIPLOMA**

- Cópia do Diploma (com apresentação do original);
- Cópia do Histórico de Graduação (com apresentação do original);
- Histórico Escolar de Ensino Médio (ficha modelo 19) ou cópia com apresentação do original;
- Cópia da Carteira de Identidade (com apresentação do original);
- Cópia do CPF (com apresentação do original);
- Certidão negativa ou cópia de comprovação de quitação eleitoral da última eleição;
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- Comprovante de residência (cópia).

O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837 de 31/08/90, art. 10).

No ato da matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Petrolina, PE, 02 de fevereiro de 2016.



**FLÁVIA CARTAXO RAMALHO VILAR**  
*Pró-Reitora de Ensino*